

**Ao**  
**SINTECT/SP - SEDE**  
Rua Canuto do Val, 169 – Santa Cecília  
São Paulo – SP  
01224-040

**Ref.:** CT/SINTECT/SP 302/13

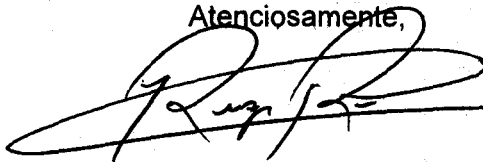
**Assunto:** Desconto de Greve dos empregados não convocados.

Prezados Senhores,

Em resposta ao contido no expediente em referência, esclarecemos que os empregados que possuíam horas pendentes de compensação da greve/2012, porém não receberam as devidas convocações, terão seus respectivos descontos regularizados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**RICARDO APARECIDO DOS REIS**  
Assessor de Gestão das Relações Sindicais e do Trabalho  
Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

DDS/dds

**NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.**